



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.<sup>o</sup> - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 44/2013-CGJ

Fortaleza, 05 de Março de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juízes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500300-86.2013.8.06.0026/0-CGJCE

ASSUNTO: Furto de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício-Circular nº 08/CGJ/2013 (fls. 02/03), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, informando o furto de 650 (seiscentos e cinquenta) selo, do tipo: Certidão série AJB09151 a AJB09300 e série AUC0801 a AUC61300, ocorrido no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Carmo do Parnaíba, ao tempo em que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

Corregedoria Geral da Justiça

RECEBIDO

EM:

20/02/2013

Ofício Circular nº 08/CGJ/2013

Processo nº 59.958/2012(favor mencionar o número deste feito)

Matrícula:

Lemoney

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Corregedora,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do AVISO Nº 01/CGJ/2013 , publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29.01.2013, para ampla divulgação nesse Estado da Federação.

Informo, ainda, não ser necessário comunicar, a este Órgão, as medidas adotadas nessa Casa Correicional.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinta consideração.

Desembargador **LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO**  
Corregedor-Geral de Justiça

Excelentíssima Senhora  
Desembargadora **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
Av. Gal. Afonso A Lima, s/n.º – Cambeba  
**60822-325 – FORTALEZA - CE**



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

17  
M

**AVISO N° 1/CGJ/2013**

**Processo nº 59.958/2012**

O Desembargador LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO,  
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas  
atribuições legais:

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre o furto de 650(seiscentos e cinquenta) Selos de Fiscalização ocorrido no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Carmo do Paranaíba, do tipo: "CERTIDÃO" série AJB09151 a AJB09300 e série AUC60801 a AUC61300, conforme BO NÚMERO M1617-2012-0013005 da 5ª Delegacia de Polícia Civil daquela localidade, ficando cancelada a validade dos mesmos, como previsto no art. 15, da Portaria Conjunta nº 002/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG, de 11 de março de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2013.

**Desembargador LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO**  
Corregedor-Geral de Justiça